



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6402/2018**

**De 07 de janeiro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Reassume a função do cargo de Servente, a Servidora Pública Municipal a Sra. **SANTINA DAS DORES MACHADO**, portadora da CTPS nº 17782, série 00236- SP, afastada através da Portaria n.º 6009/2017, de 17 de fevereiro de 2017. (PA n.º 0063/2019).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de janeiro de 2019.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Ednéia G. Arruda  
Assistente Administrativo I